



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 205**, a realizar no próximo dia **11 de maio de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois – Análise de pedido de marcação/alteração de férias.

Quarteira, 04 de maio de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia


Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 205

-----Ao Décimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e por videoconferência, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Pedido de marcação/alteração de férias. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Convidar para a consulta prévia de empreitada nº 7/2021 as empresas: Greenseason Unipessoal Lda. NIF: 510704450, Perfectrees Unipessoal Lda. NIF: 514687410 e a Multigolfe – Sociedade de construções Lda. NIF:503280178, pelo valor base de 35.000,00€ (Trinta e cinco mil euros) + IVA conforme procedimento de consulta prévia de empreitada nº 7/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.

Ponto 1.2 - Definir como júri do procedimento por consulta prévia de empreitada nº7/2021, Telmo Pinto como presidente do júri e João Barão e Frederico Rufino como vogais. -----

Ponto 1.3 - Adjudicar a obra de "Execução de passeio na Volta da Fonte Santa", à sociedade "Candeias & Silva, Lda." pelo valor de 27 712,96 € (+ 6% de IVA), conforme procedimento por ajuste direto nº 3-2021/obras. -----

Ponto 1.4 - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para a "Execução de passeio na Volta da Fonte Santa", à sociedade "Candeias & Silva, Lda.", conforme procedimento nº 3-2021/obras. -----

Ponto 1.5 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de bens e serviços a AllDomotics S.A., NIF:507850963, pelo valor base de 19.821,97€ (dezanove mil oitocentos e vinte e um euros e noventa e sete centimos) +IVA conforme procedimento de ajuste direto de bens e serviços nº 21/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----



Ponto 1.6 - Adjudicar o "Fornecimento e montagem de novas sinaléticas, grafismos e decorações no centro autárquico", à Touch Concept – Decoração de espaços, Lda., pelo valor de 19.750,00€ (Dezanove mil setecentos e cinquenta euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 22/2021. -----

Ponto 1.7 - Adjudicar o "Serviço de fornecimento e manutenção de Software", à Fresoft – Soluções Informáticas, Lda, pelo valor de 5.474,40€ (Cinco mil quatrocentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 25/2021. -----

Ponto 1.8 - Aprovar o relatório preliminar de apreciação de propostas do procedimento por consulta prévia nº27/2021 – Aquisição de equipamentos de salubridade urbana. Foi dispensada a constituição de júri para o presente procedimento ao abrigo da alínea 4 do art. 67º do código dos contratos públicos. -----

Ponto 1.9 - Convidar por ajuste direto para "Fornecimento de materiais de construção", a sociedade "António Francisco da Silva, Lda.", pelo valor base de 6 745,00 € + 23% de I.V.A., conforme procedimento nº 29-2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto Dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias da funcionária, Claudia Hall Henriques, de acordo com o documento em anexo. -----
Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

1º Vogal, _____

